



## *Câmara Municipal de Ituiutaba*

RESOLUÇÃO Nº 967 – DE 26 DE MAIO DE 2010.  
**Referendo do Convênio que celebram o Município de  
Ituiutaba e as Obras Sociais do Centro Espírita Adolfo  
Bezerra de Menezes.**

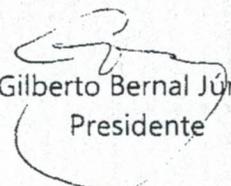
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte  
Resolução:

Art. 1º Fica referendado o convênio firmado entre o Município de  
Ituiutaba e as Obras Sociais do Centro Espírita Adolfo Bezerra de Menezes,  
conforme as disposições da Lei nº 4.030, de 16 de março de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de maio de 2010.

  
Gilberto Bernal Júnior  
Presidente